

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 019/2022**

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen e Simone Duarte da Silva, Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.805/2020 de 09 de outubro de 2020, TORNAM PÚBLICO a execução das obras de pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros:

- Rua PIRATINI, trecho compreendido entre as ruas Veneslau Braz e Rua Piracicaba;

**I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA:**

A pavimentação da rua acima descrita, nos trechos acima compreendidos, serão feitos com pavimentação com pedras irregulares basálticas calçamento.

A área total pavimentada será de 1076,00 m² (Oitocentos e dez metros quadrados com quarenta e um decímetros quadrados).

OBS: Os memoriais descritivos completos da obra fazem parte integrante deste edital em forma de anexo disponível na Prefeitura de Frederico Westphalen.

**II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

As obras objetos deste Edital terão como custo parcial e total os valores abaixo discriminados:

Discriminação	Quant.	Unid.	Valor total (R\$)
SERVIÇOS INICIAIS	810,41	m²	<b>200,40</b>
NIVELAMENTO PERFIL	810,41	m²	<b>6.208,52</b>
PAVIMENTAÇÃO	810,41	m²	<b>37.803,73</b>
MEIO FIO	235,31	m²	<b>12.572,61</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>			<b>56.805,26</b>

OBS: Os orçamentos detalhados das obras fazem parte integrante deste edital em forma de anexo, disponível na Secretaria da Fazenda do Município.

**III - CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO**

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras por logradouro serão os seguintes:

- Rua Piratini - R\$ ( 56.805,26 );

**III – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUÍNTES:**

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado pelo menor definido entre o limite global estabelecido pelo custo das obras e o somatório dos limites individuais de valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

**IV – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO:**

Com base na valorização imobiliária estimada que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, contribuintes responsáveis pelos imóveis beneficiados

e a municipalidade participarão deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiados, de acordo com os fatores de absorção apresentados nas planilhas de rateio em anexo.

Ficam cientes ainda que os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 511 da Lei Complementar nº 004 de 21/12/2018.

Ficam cientes ainda que, após a conclusão da obra pública em pauta, quando do lançamento do tributo de Contribuição de Melhoria ora estimada, será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 510 da Lei Complementar nº 004 de 21/12/2018.

**V – VIGÊNCIA E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:**

A vigência do presente Edital, bem como o prazo para sua eventual impugnação, será de trinta (30) dias a contar da data de sua publicação.

**Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria**  
Obra: Rua Piratini  
Tipo: Calçamento

Edital: 001/2022  
Comprimento: 160,72  
Largura: 5,14  
Área da rua: 810,41

Área total (cruz.): 825,44  
Custo m2(pav.): R\$73,10  
Custo pavim. pago p/ contribuinte: R\$25,11  
Orçamento Obra: R\$60.336,94

Absorção 34,35%  
Valor m2 terreno por face de quadra: R\$367,11  
Contr. Melhoria R\$20.725,59  
Valorização Imob. 5,00%

Contribuinte	Quadra	Lote	área ter. (m²)	testada (m)	pe (m)	homog.	V.Venal	área (m²)	área cor. (m²)	CM (custo)	Val. Imob.	CMCorrigida
Colegio	352	10	2.000,00	40,00	50,00	0,89	R\$ 656.706,33	102,72	104,63	R\$ 7.647,82	R\$ 32.835,32	R\$ 5.353,48
Governo do Estado	352	11	1.000,00	20,00	50,00	0,89	R\$ 328.353,17	51,36	52,31	R\$ 3.823,91	R\$ 16.417,66	R\$ 2.676,74
Edio Antonio Salton	352	12	2.186,52	48,02	45,53	1,00	R\$ 802.693,36	123,32	125,60	R\$ 9.181,21	R\$ 40.134,67	R\$ 6.426,85
Tatiane Aparecida de Bona Azevedo	352	16	581,56	22,41	25,95	1,00	R\$ 213.496,49	57,55	58,62	R\$ 4.284,69	R\$ 10.674,82	R\$ 2.999,29
Douglas David Azevedo	352	19	360,44	24,43	14,76	1,00	R\$ 132.321,13	62,73	63,89	R\$ 4.670,34	R\$ 6.616,06	R\$ 3.269,23
Pedro Donin e Filhos	320	1	6.820,00	160,72	42,43	0,00	R\$ 0,00	412,73	420,39	R\$ 30.728,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>315,58</b>				<b>810,41</b>	<b>825,44</b>	<b>60.336,94</b>	<b>106.678,52</b>	<b>20.725,59</b>

Frederico Westphalen, 16/11/2022.  
JOSE ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal  
SIMONE DUARTI DA SILVA - Secretária Municipal de Fazenda

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Pedreiro, Pintor, Jardineiro e Encanador ou Bombeiro Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de ROBERTO CARLOS RITTER 72247304087, inscrito no CNPJ sob o nº 44.022.181/000122, com sede a Rua Leoveraldo Fortes, 200, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 16 de NOVEMBRO de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 8 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 17/2022, o qual visa contratação de empresa em regime de empreitada global para realizar a reforma do telhado do Posto de Saúde Central, localizado a Rua Vinte e Um de Abril, 152, Centro, neste município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055-3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalens.com.br.

Frederico Westphalen RS, 16 de Novembro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
Secretária da Fazenda

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 66/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022**

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para execução do projeto "Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a Cultura de Imigração Alemã no Frederico em Luz 2022", conforme plano de trabalho.  
Proponente: Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.043, de 24 de outubro de 2022, TORNAR PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 66/2022, Processo Administrativo nº 269/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.417.955/0001-67, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da cultura, para execução do projeto "Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a Cultura de Imigração Alemã no Frederico em Luz 2022", conforme plano de trabalho.  
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, através do endereço eletrônico [convênios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convênios@fredericowestphalen.rs.gov.br).  
Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Carpintaria, Pedreiro, Calceiteiro e Encanador ou Bombeiro Hidráulico para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de GIOVANI FAGUNDES 02482349001, inscrito no CNPJ sob o nº 36.569.566/000186, com sede na Comunidade da Linha Vilinha, 300, Interior, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 16 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS**

**EXTRATO DE CONTRATOS (LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)**

CONTRATANTE: Município de Frederico Westphalen/RS  
01) CONTRATO Nº 192/2022. OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com Convênio MAPA nº 923728/2021 - Plataforma + Brasil nº 505287/2021 e PE 51/2022. Contratada: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA Valor: R\$ 127.870,00; 02) CONTRATO Nº 193/2022. OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com Convênio MAPA nº 923728/2021 - Plataforma + Brasil nº 505287/2021 e PE 51/2022. Contratada: PEDRO PIRES JUNIOR: R\$ 34.000,00; 03) CONTRATO Nº 194/2022. OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com Convênio MAPA nº 923728/2021 - Plataforma + Brasil nº 505287/2021 e PE 51/2022. Contratada: R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA Valor: R\$ 34.447,00

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 01/2022**

O Município de Novo Tiradentes, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Roseli Fátima Battisti, 875, Centro, LEILÃO Tipo de Maior Oferta/Lance, na forma eletrônica (on-line pelo site [www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e presencial, objetivando a venda de Ativos Inservíveis do Município de Novo Tiradentes/RS, compreendendo bens móveis e sucatas (Veículos, Pá Carregadeiras, Retroescavadeira e outros), conforme Lei Municipal nº 2142/2022. O Edital poderá ser obtido no site [novotiradentesrs.com.br](http://novotiradentesrs.com.br), ou [www.superbid.net](http://www.superbid.net), informações: (55) 3797-1100. Novo Tiradentes-RS, 17 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!  
[edita@oaltourugui.com.br](mailto:edita@oaltourugui.com.br)

**MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato : Nº 079/2022  
Contratado: MERCADO PLANALTO EIRELI  
Valor: R\$ 30.913,75 (Trinta mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)  
Contrato : Nº 080/2022  
Contratado: MERCADO SOTORIVA LTDA  
Valor: R\$ 8.063,50 (Oito mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
OBJETO: Aquisição de Alimentos, Materiais de limpeza e Gás P45 para o Restaurante Popular.  
VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 31/12/2022.

Carro semitubo, completo e micro-ônibus para excursões

Fones: 55.3752.1187  
Col.: 55.9608.3312 / 9612.2819  
Av. Brasil, 504 - Ametista do Sul/RS

Ametista Tur Viagens e Turismo Ltda  
[ametistatur@gmail.com](mailto:ametistatur@gmail.com)